



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0620/2019**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, em atenção ao Princípio da Impessoalidade, previsto no artigo 37 e ao Princípio da Isonomia (Igualdade), previsto no artigo 5º, ambos da Constituição Federal, verifique a possibilidade de conceder adicional de percurso para todos os servidores municipais que residem na zona urbana e trabalham na zona rural, independentemente do cargo que ocupa.

#### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento do Parlamentar que este subscreve que alguns cargos são beneficiados com adicional de percurso quando residem na zona urbana e laboram na zona rural, porém, outros cargos não possuem o mesmo benefício. O benefício é de fundamental importância, devendo ser concedido para todos os servidores, independentemente do cargo que exerce, em atenção ao Princípio da Isonomia (Igualdade), consagrado no artigo 5º e ao Princípio da Impessoalidade, previsto no artigo 37, ambos da Constituição Federal. Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de agosto de 2019.

**MARINHO NISHIYAMA**

**VEREADOR - MDB**